



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

ORDEM DE SERVIÇO 30Referência: Processo Administrativo N.
68/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo anexo II, alínea "d", I, 8, Portaria n. 75/2015-DIREF (0304124), e tendo em vista o constante na [Portaria n. 331/PRESI, de 6-9-1994](#),

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) Supervisor(a) da Seção Material e Patrimônio - Semap - do Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Rondônia, assim como o(a) correspondente substituto(a), nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e vacância do cargo, com o fito de atuar como Gestor(a) da Ata de Registro de Preços n. 24/2014, celebrado entre a União, por intermédio da SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA e a SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI-ME, cujo objeto se pauta no eventual fornecimento de imóveis sob medida, conforme especificações, preços e quantidades especificadas na mencionada ata, a responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do disposto no instrumento em apreço.

WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Waldirney Guimaraes de Rezende, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 16/04/2015, às 15:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0525379** e o código CRC **84113149**.

0000079-09.2015.4.01.8012

0525379v3